

**TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE CONVÊNIO**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 6/2023, PROTOCOLO N.º 25.775.977-6, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA) E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, PARA O FORTALECIMENTO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO REGIONAIS.

O Estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA)**, localizada na Rua Frederico Maurer, 617, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.630-020, inscrita no CNPJ sob n° 49.179.446/0001-14, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **MARCOS VITÓRIO STAMM**, portador do RG n° *.411.861-* SSP/PR e do CPF sob n° ***.672.129-**, na qualidade de **CONCEDENTE**; e o

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 76.178.037/0001-76, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **DENILSON BAITALA**, portador/a do CPF n° ***.049.759-**, na qualidade de **CONVENENTE**.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 706 e 708, do Decreto n.º 10.086/2022, estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente (mov. 16).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 e 708, do Decreto n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e nos respectivos sítios oficiais eletrônicos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do termo.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

MARCOS VITÓRIO STAMM
Secretário de Estado SEIA

DENILSON BAITALA
Prefeito do Município de Guarapuava

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:



ePROTOCOLO



Documento: **4Termoditivoalteracaoplanodetrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Denilson Baitala** em 05/05/2026 10:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Vitorio Stamm (XXX.672.129-XX)** em 06/05/2026 19:07 Local: SEIA/GS.

Inserido ao protocolo **25.775.977-6** por: **Aline Lorusso Busse** em: 27/04/2026 09:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: